



CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8514039-58.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Lotar**, no Gabinete da Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães, a servidora RACHEL OLIVEIRA DE LIMA, Analista Judiciária Área Judiciária, matrícula nº 5212, lotada atualmente no Núcleo de Auxílio à Produtividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1696/2023-GABPRESI

Amplia o prazo para os comitês, comissões, grupos de trabalho, conselhos, coordenadorias e núcleos se recadastrarem.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar esse prazo previsto na Portaria nº 1564/2023 DJe 28/06/2023), a fim de permitir mais recadastramentos de comitês, comissões, grupos de trabalho, conselhos, coordenadorias e núcleos, bem como de suas respectivas designações;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para 31 de julho de 2023, o prazo para os comitês, comissões, grupos de trabalho, conselhos, coordenadorias e núcleos enviarem a documentação prevista na Portaria nº 1564/2023, a fim de atualizar suas informações e as designações de seus integrantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1698/2023-GABPRESI

Altera a composição do Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento e redução do acervo processual, para melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 243/2021, publicada no DJe de 9 de fevereiro de 2021, na qual foi criado o Grupo de Trabalho para auxiliar as atividades desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1035/2023, publicada no DJe de 26 de abril de 2023, que prorrogou, até 31 de julho de 2023, a atuação do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1563/2023, publicada no DJe de 28 de junho de 2023, a qual, em seu art. 1º, autoriza a suspensão de vínculo funcional do servidor DAVID SILVA DE SOUSA, Técnico Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 41472, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o conteúdo do Procedimento Administrativo Nº 8515697-20.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para Auxiliar as Atividades Desenvolvidas pelas Coordenadorias vinculadas à Secretaria Judiciária do 2º Grau, a fim de excluir, a partir de 15 de junho de 2023, o servidor DAVID SILVA DE SOUSA, Técnico Judiciário, matrícula nº 41472, e, em substituição, designar o servidor DAVID SILVA DE SOUSA, Analista Judiciário Área Judiciária, matrícula nº 49806, para integrar o Grupo de Trabalho, a partir de 6 de julho de 2023.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), em atenção ao previsto no art. 2º, parágrafo único, da Portaria nº 243/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de julho de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1693/2023

Dispõe sobre a recondução de juiz(iza) leigo(a) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça